



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PRÊMIO CULTURAL AGENTES DA CULTURA DE CASSERENGUE

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E ABERTURA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Município de Casserengue , por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com sede na Rua Durval da Costa Lira, 343, Centro Casserengue/PB - CEP: 58238-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.617.975/0001-26, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2024; e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **promulga** o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção e abertura para o processo da etapa de habitação do regulamento do edital Prêmio Cultural agentes da cultura de Casserengue para premiações culturais de agentes da cultura de



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE AGOSTO DE 2026.

Casserengue– PB, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (lei no 14.399/2022).

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2026, por meio de preenchimento do anexo 6, que deve ser apresentado por meio do e-mail culturadecasserengue@gmail.com;
2. As siglas para as vagas estão assim descritas P.N para Pessoas Negras; P.I. para Pessoas Indígenas; P.C.D. para Pessoas com Deficiência; e A.C. para Ampla Concorrência.
3. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
4. Os proponentes selecionados devem encaminhar a documentação complementar, conforme lista no item 6.3 do edital, em diante, acrescido comprovação de conta bancária para recebimento do prêmio.
5. A documentação solicitada deve ser enviada para o e-mail: culturadecasserengue@gmail.com ou entregue pessoalmente na sede da secretaria de cultura, esporte e turismo de Casserengue – PB, até às 17h do dia 18 de agosto de 2026.
6. Após essa etapa haverá publicação do resultado final e posteriormente assinaturas dos recibos de premiação para habilitar os contemplados a receberem os prêmios.
7. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturadecasserengue@gmail.com;

Casserengue - PB, 12 de agosto de 2026



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE AGOSTO DE 2026.

Comissão de Seleção:

EVERTON PATRICIO DE SOUZA
RANIER SANTOS DE LIMA

Coordenador da Comissão de Seleção:
GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA



Documento assinado digitalmente

JOSE EDUARDO DA SILVA

Data: 17/08/2026 08:44:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) EVERTON PATRICIO DE SOUZA, CPF Nº 01*.*.***-40**

Everton Souza é ator e cantor, graduado em Teatro pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Atua no Grupo de Teatro TATY, de Santa Rita/PB, além de desenvolver trabalhos como cantor em shows e eventos e como animador em festas infantis. Sua trajetória artística reúne experiências em diferentes grupos e montagens teatrais, entre elas Reino Arco-Íris (2014), A Paixão do Divino (2015), Varadouro (2016), Brega (2019) e O Quebra-Nozes (2019), além da participação em A Paixão de Cristo de Mangabeira.

b) RANIER SANTOS DE LIMA, CPF Nº 07*.*.***-28**

Raniêr Rantus é ator, diretor, arte-educador e pedagogo, mestre em Gerontologia e licenciado em Teatro pela UFPB, além de licenciado em Pedagogia. Possui ampla trajetória nas artes cênicas, integrando a Companhia de Teatro Perfil e o Grupo de Teatro Athrius, com atuação em diversos espetáculos, produções audiovisuais e projetos artístico-educativos. Desenvolve também oficinas, ações de teatro popular e atividades voltadas a crianças, jovens e idosos, reunindo experiência nas áreas de arte, educação e cultura.

Para acompanhar os trabalhos como coordenação da comissão de seleção:

a) GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE AGOSTO DE 2026.

Coordenador de Turismo / Cultura

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
SELAÇÃO / ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**PRÊMIOS INDIVIDUAIS PARA
AGENTES CULTURAIS**

Nº	PROPONENTE	SEGMENTO CULTURAL	COTA	C1	C2	C3	C4	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	JOSÈ GEDILSON HENRIQUE FERREIRA	LITERATURA	A.C.	1,5	2,0	1,5	1,0	6,0	1,0	7,0	Selecionado
2º	JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	ARTESANATO	P.N.	2,0	1,5	1,0	1,0	5,5	1,0	6,5	Selecionado
3º	THALES KELVEN DE MEDEIROS	ARTES PLÁSTICAS	A.C.	2,0	1,5	1,5	1,5	6,5	-	6,5	Selecionado
4º	JOSEFA DOS SANTOS LAURENTINO	ARTESANTO	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	1,0	6,0	Selecionado
5º	ROSA MARIA BATISTA DA SILVA	ARTESANATO	P.C.D.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	1,0	6,0	Selecionado
6º	JORDANIA TAYSE RAMOS DOS SANTOS	ARTESANATO	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	1,0	6,0	Selecionado
7º	MÁRCIO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	1,0	6,0	Selecionado
8º	GUILHERME DE OLIVEIRA SOUTO	AUDIOVISUAL	A.C.	2,0	1,5	1,5	1,0	6,0	-	6,0	Selecionado
9º	BOANERGES DE ARAÚJO SILVA	ARTESANATO	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
10º	ADAILTON JUDIVAL DE SOUZA	ARTESANATO	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
11º	JOSÉ DA PAZ DE ABREU PONTES	ARTESANATO	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 65 CASSERENGUE(PB) 12 DE AGOSTO DE 2026.

12º	JOSINALDO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
13º	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
14º	ROMILSO LAURENTINO FILHO	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
15º	JOÃO RANIERY JUSTINO DOS SANTOS	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
16º	ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
17º	JOSÉ ERIVAN GOUDIM ALVES	MÚSICA	A.C.	2,0	1,0	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado
18º	RODRIGO LEITE DA SILVA	LITERATURA	A.C.	1,5	1,5	1,0	1,0	5,0	-	5,0	Selecionado